

Diário Oficial

ESTADO DO PARANÁ
IMPrensa Oficial do Estado

TAXA PAGA

N.º 137

CURITIBA, 4.ª-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1955

Ano XLIII

Ato do Poder Legislativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo nos termos do § 4.º do Artigo 27.º, da Constituição Estadual, a seguinte

LEI N.º 49-55

Art. 1.º — Fica transformado o Ginásio Estadual de Santo Antonio da Platina em Colégio Estadual, com a denominação de "Colégio Estadual Rio Branco".

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas com a execução da presente lei.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada das Sessões, em 16 de agosto de 1955.

RAUL REZENDE FILHO — Presidente

LEI N.º 2.429

Data: 13 de agosto de 1955.

Súmula: Denomina Ivaiporã o distrito de Ivainópolis, comarca de Pitanga.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O Distrito de Ivainópolis, na comarca de Pitanga, passa a denominar-se Ivaiporã.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Curitiba, em 13 de agosto de 1955.

(aa) ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANCO

Fernando Flôres

Ref. Prot. n.º 13067-55-PG.

Ato do Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18513

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar contar, de acordo com o art. 91, alínea b, da lei n. 293, de 24 de novembro de 1.949, para todos os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, em favor de Jairo José Lourenço, ocupante do cargo da classe L da carreira de Auxiliar de Rendas, do Quadro Geral do Departamento da Fiscalização de Rendas da Secretaria da Fazenda, o tempo de 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, compreendido entre 2 de maio de 1.937 e 31 de março de 1.939, em que o mesmo prestou serviços ao Exército Nacional.

Curitiba, em 12 de agosto de 1.955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

José Hosken de Novaes

Ref. Prot. n. 12893-55-PG.

DECRETO N. 18514

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar contar, de acordo com o art. 297, da lei n. 1.943, de 23 de junho de 1.954, para os efeitos de transferência para a reserva remunerada e reforma, em favor do Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado Antonio Ciorcero Filho, o tempo de 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, compreendido entre 2 de maio de 1.933 e 28 de fevereiro de 1.936 e de 1.º de junho de 1.936 e 14 de janeiro de 1.937, em que o mesmo prestou serviços ao Exército Nacional.

Curitiba, em 12 de agosto de 1.955, 134.ª

da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Fernando Flôres

Ref. Prot. n. 12913-55-PG.

DECRETO N. 18515

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar contar, de acordo com o art. 158, § único, da Constituição Estadual, para todos os efeitos legais, em favor de Alzerino Milton Drissen, ocupante do cargo da classe L da carreira de Mecanógrafo, do Quadro Geral do Departamento da Arrecadação de Rendas da Secretaria da Fazenda, o tempo de 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, compreendido entre 22 de março de 1.950 e 30 de abril de 1.955, em que o mesmo prestou serviços como extranumerário.

Curitiba, em 12 de agosto de 1.955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

José Hosken de Novaes

Ref. Prot. n. 12903-55-PG.

DECRETO N. 18516

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 144, § 1.º, da lei n. 1.943, de 23 de junho de 1.954, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público do 2.º Sargento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, Sócrates Jonatas Galan, o tempo de 2 (dois) anos, por não haver o mesmo se afastado do exercício de suas funções durante os decênios compreendidos entre 1.º de setembro de 1.932 e igual data de 1.952.

Curitiba, em 12 de agosto de 1.955, 134.ª

da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Fernando Flôres

Ref. Prot. n. 12900-55-PG.

DECRETO N. 18517

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 144, § 1.º, da lei n. 1.943, de 23 de junho de 1.954, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público do 3.º Sargento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado André Albanaz, o tempo de 2 (dois) anos, por não haver o mesmo se afastado do exercício de suas funções durante os decênios compreendidos entre 9 de outubro de 1934 e igual data de 1.954.

Curitiba, em 12 de agosto de 1.955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Fernando Flôres

Ref. Prot. n. 12917-55-PG.

DECRETO N. 18518

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 144, § 1.º, da lei n. 1.943, de 23 de junho de 1.954, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público do Soldado da Polícia Militar do Estado Ludovico Krigeiroski, o tempo de 1 (um) ano, por não haver o mesmo se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 4 de abril de 1.940 e igual data de 1.950.

Curitiba, em 12 de agosto de 1.955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Fernando Flôres

Ref. Prot. n. 12905-55-PG.

DECRETO N. 18519

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 183, da lei n. 293, de 24 de novembro de 1949, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público de Frederico Brambilla, ocupante do cargo da classe T da carreira de Engenheiro, do Quadro Geral, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, o tempo de 1 (um) ano, por não haver o mesmo se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 1.º de outubro de 1936 e igual data de 1946.

Curitiba, em 12 de agosto de 1955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Raul de Azevedo Macedo

Ref. Prot. n. 19672-54-PG.

DECRETO N. 18520

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 144, § 1.º, da lei n. 1.943, de 23 de junho de 1954, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público do Soldado da Polícia Militar do Estado Carmelo Ferreira Ramos, o tempo de 1 (um) ano, por não haver o mesmo se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 11 de novembro de 1941 e igual data de 1951.

Curitiba, em 12 de agosto de 1955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Fernando Flôres

Ref. Prot. n. 12926-55-PG.

DECRETO N. 18531

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 183, da lei n. 293, de 24 de novembro de 1949, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público de Sebastião de Andrade, ocupante do cargo da classe J da carreira de Guarda-Civil, do Quadro Geral, da Guarda Civil do

Paraná da Chefatura de Polícia, o tempo de 1 (um) ano, por não haver o mesmo se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 10 de janeiro de 1940 e igual data de 1950.

Curitiba, em 12 de agosto de 1955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Fernando Flôres

Ref. Prot. n. 12888-55-PG.

DECRETO N. 18522

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 183, da lei n. 293, de 24 de novembro de 1949, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público dos seguintes Professores, do Quadro do Ensino, o tempo de 1 (um) ano, por não haverem os mesmos se afastado do exercício de suas funções nos decênios que especifica:

Silvio Elias Caetano, padrão E, com exercício na escola de Bitú-Mirim, município de Pitanga, decênio compreendido entre 5 de fevereiro de 1943 e igual data de 1953 (Ref. Prot. n. 12920-55-PG.);

Vitória Ceschin Moreschi, Normalista, padrão L, com exercício no grupo escolar «Barão do Rio Branco», desta Capital, decênio compreendido entre 17 de julho de 1942 e igual data de 1952 (Ref. Prot. n. 12911-55-PG.);

Amélia de Castro Lima, Normalista, padrão L, com exercício no grupo Escolar do Novo Mundo, desta Capital, decênio compreendido entre 1.º de outubro de 1943 e igual data de 1953 (Ref. Prot. n. 12906-55-PG.);

Paulina Marques Cassetari, Normalista, padrão K, com exercício no grupo escolar «Correia de Freitas», de Ribeirão Claro, decênio compreendido entre 3 de junho de 1936 e igual data de 1946 (Ref. Prot. n. 12898-55-PG.);

Julietta Carmen de Souza Hartmann, Normalista, padrão L, com exercício no grupo escolar «Prof. Cleto», desta Capital, decênio compreendido entre 21 de janeiro de 1931 e igual data de 1941, ficando revogado o decreto n. 7.349, de 24 de outubro de 1952, que lhe concedeu 6 (seis) meses de licença especial (Ref. Prot. n. 12919-55-PG.);

Djanira Mota Gonçalves Pinto, Normalista, padrão L, com exercício no grupo escolar do Bacacheri, desta Capital, decênio compreendido entre 5 de agosto de 1944 e igual data de 1954 (Ref. Prot. n. 12921-55-PG.);

Aracy Alves Conceição, Normalista, padrão L, com exercício no grupo escolar «Prof. Alba Guimarães Plaisant», desta Capital, decênio compreendido entre 22 de março de 1942 e igual data de 1952 (Ref. Prot. n. 12918-55-PG.);

Araci Ribeiro Vedolin, padrão J, com exercício na casa escolar de Quatro Barras, município de Timbu, decênio compreendido entre 3 de março de 1943 e igual data de 1953 (Ref. Prot. n. 12902-55-PG.); e

Maria da Luz de Andrade Moreira, padrão R, com exercício na Escola Normal de Paranaguá, decênio compreendido entre 20 de março de 1945 e igual data de 1955 (Ref. Prot. n. 12889-55-PG.);

Curitiba, em 12 de agosto de 1955, 134.ª da Independência e 67.ª da República.

(aa) Adolpho de Oliveira Franco

Nilson Baptista Ribas.

DECRETO N. 18523

O Governador do Estado do Paraná Resolve mandar incorporar, de acordo com o art. 144, § 1.º, da lei n. 1.943, de 23 de junho de 1954, para todos os efeitos legais, ao acervo de serviço público do 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado Marins da Rocha Torres, o tempo de 2